



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 056/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria Nº 053 de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 15 de dezembro de 2015

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal